



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

LIDO  
Em 05/02/02  
Secretário

PDL 684/2002

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º \_\_\_\_\_**  
**( DA Sr.ª DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO )**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS e CCJ.  
Em, 08, 02, 02.

*Itamar Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria da Plenária

**Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. 2º Sargento da PM José Hermes Lima.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. 2º Sargento da PM José Hermes Lima.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Honorário de Brasília, ao Sr. 2º Sargento da PM José Hermes Lima, componente do PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência, Programa este que executa no Distrito Federal, trabalho de relevante importância social para a comunidade, desenvolvida nas escolas, onde prestam serviços de resistência à alucinógenos e à violência.

Sala das Sessões, em

*Anilcéia Machado*  
**ANILCÉIA MACHADO**  
Líder do PSDB.

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
PDL 684/02  
Fls. n.º 01 R 174